



CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO RN SA
Av. Cap. Mor Gouveia, - Bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59060-400
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://ceasa.rn.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 03110004.000774/2023-18

Unidade Gestora: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S/A

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 022/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S/A – CEASA/RN E DE OUTRO, NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

CONTRATANTE: A CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO RN SA – CEASA/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.060.899/0001-40, com endereço na Av. Capitão Mor Gouveia, nº 3005, Lagoa Nova, na cidade de Natal /RN, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Diretor Presidente, Senhor FLÁVIO MORAIS, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 778.205 – ITEP/RN e do CPF nº 430.591.984-20, e do seu Diretor Financeiro, Senhor AQUEUS ELIAQUIM ALMEIDA DE MACEDO, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 1.590.534 – ITEP/RN, inscrito no CPF sob o nº 035.676.554-77.

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, e, com sede na Rua Izabel a Redentora, nº 2356 - Edifício Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR, neste ato representado por seu Sócio, RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF de nº 574.460.249-68 e RG nº 40867635 - SESP/PR.

As partes acima qualificadas têm entre si, justo e avençado e celebram o presente termo aditivo decorrente do Processo nº (03110004.000414/2022-27), onde foram observados todos os preceitos legais, especialmente no tocante ao Regulamento Interno de Licitações e Contratações da CEASA/RN, e legislação superveniente, bem como pelas condições estabelecidas neste contrato e aos termos da proposta vencedora, mediante as cláusulas e condições que seguem:

1. DO OBJETIVO

1.1. Prorrogação da vigência do contrato 022/2022, iniciando-se em 30/03/2023 a 29/03/2024.

2. DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor total do presente contrato é de R\$11.580,00 (onze mil quinhentos e oitenta reais) no qual será pago em parcela única.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Os recursos orçamentários para cobertura deste contrato, ocorrerá pela seguinte classificação orçamentária: **17205.20.122.0100.2205.220501.339039.0250.2022.**

4. DA FUNDAMENTAÇÃO

4.1. O presente instrumento tem fundamento na Cláusula Terceira do contrato nº 022/2022, e nas orientações dispostas no art. 71 da Lei nº 13.303/2016 e no art. 70 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos

da CEASA-RN.

5. **DA PERMANÊNCIA**

5.1. Permanecem, pois, inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original e aditivos anteriores formando aqueles e este um só todo indivisível para que surta os seus efeitos legais.

6. **DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A publicação do extrato deste Aditivo, no Diário Oficial do Estado, será providenciada até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Estando, pois, devidamente justos e acordados, assinam as partes o presente Termo Aditivo Contratual nº. 03, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Natal/RN, 21 de março de 2023.

Pela CONTRATANTE:

FLÁVIO MORAIS
DIRETOR PRESIDENTE

AQUEUS ELIAQUIM ALMEIDA DE MACEDO
DIRETOR FINANCEIRO

Pela CONTRATADA:

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS
SÓCIO



Documento assinado eletronicamente por **Rudimar Barbosa dos Reis, Usuário Externo**, em 22/03/2023, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **AQUEUS ELIAQUIM ALMEIDA DE MACEDO - Matr. 2411660, Diretor Financeiro**, em 27/03/2023, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO MORAIS, Diretor Presidente**, em 27/03/2023, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19224197** e o código CRC **A604542F**.

Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB

Contrato Nº 02/2023

Processo nº 12510009.000468/2023-01

Contratante: Companhia Estadual De Habitação E Desenvolvimento Urbano - Cehab

Contratada: Primus Assessoria Contábil E Empresarial Eireli.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Auditoria externa independente sobre as demonstrações Contábeis do exercício de 2023, com apresentação de relatórios bimestrais, emissão e de parecer e relatório circunstanciado.

Dotação: Informamos a Disponibilidade Orçamentária em conformidade com a seguinte Dotação Orçamentária 26.203.16.122.0100.290701 (Manutenção e funcionamento), no Elemento de Despesas nº 33.90.35.03 (Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica), no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) na Fonte – 500, constante no OGE 2023.

Vigência: O presente Contrato entra em vigor na data de sua assinatura, ficando sua validade sujeita à publicação, por extrato, no Diário Oficial do Estado, ficando vigente até 31/12/2023.

Local/Data: Natal, 27 de março de 2023

Representada neste ato por Pablo Thiago Lins de Oliveira Cruz Diretor Presidente da Cehab contratante e contratada Primus- Assessoria Contábil E Empresarial Eireli representado neste ato por Sandysou Souza de Oliveira

Processo Número: 12510004.000750/2023-20

Assunto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2023

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO – CEHAB/RN, resolve DISPENSAR de procedimento Licitatório a Empresa SANTA FÉ TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ: 04.163.819/0001-20, para contratação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS no Valor de R\$ 44.800,00 (Quarenta e quatro mil, oitocentos reais), para atender as necessidades desta CEHAB, pelo tudo com base no artigo 29, Inciso II, da Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, e Art. 81 e 84, Lei Estadual nº 4041/71.

Natal-RN, 28 de março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por PABLO THIAGO LINS DE OLIVEIRA CRUZ, Diretor Presidente, em 28/03/2023, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DA PESCA - SAPE**Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte - CEASA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2022

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE - CEASA/RN , torna pública a realização do Termo Aditivo abaixo descrito:

Processo Administrativo nº: 03110004.004068/2022-56

Contrato nº: 150/2022

Contratante: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S/A – CEASA/RN

Contratada: FR CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.332.874/0001-10, com sede na Av. Lima e Silva, nº 1564, bairro Lagoa Nova - CEP: 59.075-710 Natal/RN.

Objeto: Serviços comuns de manutenção nos banheiros masculino e feminino localizados na Administração desta CEASA.

Objetivo: Readequação dos quantitativos do contrato 150/2022 (17627382), conforme ajustes nas composições da planilha de custos e memória de cálculo.

Valor: R\$38.418,55 (Trinta e Oito Mil, Quatrocentos e Dezoito Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) para o valor de R\$33.196,54 (trinta e três mil cento e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos), acrescentando o valor de R\$ 9.188,51 (nove mil cento e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos).

Fundamento Legal: Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEASA-RN.

Natal/RN, 28 de março de 2023.

Assinaturas: Pela CEASA/RN: Flávio Moraes, Diretor presidente da CEASA/RN, Aqueus Eliaquim Almeida de Macedo, Diretor financeiro da CEASA/RN.

Pela Contratada: FABIO LEANDRO DE SOUZA RIBEIRO– Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 022/2022-CEASA

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE - CEASA/RN, órgão vinculado à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca – SAPE e ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte, torna pública a formalização do Termo Aditivo abaixo descrito:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 03110004.000774/2023-18 em dependência do Processo Administrativo de nº 03110004.000414/2022-27.

CONTRATO Nº: 0022/2022-CEASA

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S/A – CEASA/RN

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, e, com sede na Rua Izabel a Redentora, nº 2356 Edifício Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

OBJETIVO: Prorrogação da vigência do contrato 022/2022, iniciando-se em 30/03/2023 a 29/03/2024.

DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$11.580,00 (onze mil quinhentos e oitenta reais) no qual será pago em parcela única.

Dos Recursos Orçamentários: Os recursos orçamentários para cobertura deste contrato, ocorrerá pela seguinte classificação orçamentária: 17205.20.122.0100.2205.220501.339039.0.501.2022.

Fundamento Legal: Cláusula Terceira do contrato nº 022/2022, e nas orientações dispostas no art. 71 da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e no art. 70 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEASA-RN.

Local e Data: Natal/RN, 21 de março de 2023.

Pela CEASA/RN: FLÁVIO MORAIS – Diretor Presidente e AQUEUS ELIAQUIM ALMEIDA DE MACEDO – Diretor Financeiro.

Pela Contratada: RUDIMAR BARBOSA DOS REIS– Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL

PROCESSO Nº 00510050.000776/2022-34

EXTRATO: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº:149/2022

PARTES: Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social-SESED e a empresa PERKINELMER DO BRASIL LTDA

OBJETO: Em virtude de erro material, retificam-se os termos constantes da Qualificação das Partes, do Contrato e do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 149/2022-SESED/RN, no que diz respeito ao Cadastro Nacional da Pessoa Física-CNPJ da CONTRATADA, onde se lê: “CNPJ Nº 35.084.256/0001-09”, leia-se: “CNPJ Nº 00.351.210/0001-24”

LOCAL E DATA: Natal/RN, 17 de março de 2023

ASSINATURA DAS PARTES: OSMIR DE OLIVEIRA MONTE, Secretário Adjunto da Segurança Pública e da Defesa Social CONTRATANTE)

PROCESSO Nº 00510050.001490/2022-76

EXTRATO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº:142/2022

PARTES: Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social-SESED e a empresa GESPI INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AERONAUTICOS LTDA

OBJETO: Prorrogar o prazo de entrega do bem, ao Contrato nº 142/2022, que versa sobre a aquisição de Mira de Visada Rápida, objetivando modernizar e fortalecer a Polícia Militar do Rio Grande do Norte com a aquisição de equipamentos táticos, mais especificamente a “CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO”, passando a contar com a seguinte redação:

6. CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.14 O prazo previsto no subitem 6.1 do presente contrato será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 27/03/2023, encerrando-se em 25/05/2023, conforme autorização do Ordenador de Despesas

LOCAL E DATA: Natal/RN, 28 de março de 2023

ASSINATURA DAS PARTES: OSMIR DE OLIVEIRA MONTE, Secretário Adjunto da Segurança Pública e da Defesa Social CONTRATANTE) e JOÃO BATISTA MESQUITA SCARPARO, Responsável legal pela Empresa (CONTRATADA)

TESTEMUNHAS: Bruno Alexandre Machado Almeida e Wilson Luiz Ribeiro

PROCESSO Nº 00510050.000361/2022-61

EXTRATO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº:148/2022

PARTES: Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social-SESED e a empresa J M J COMERCIO DE VEÍCULOS E PECAS LTDA

OBJETO: Prorrogar o prazo de entrega do bem, ao Contrato nº 148/2022, que versa sobre a aquisição de Mira de Visada Rápida, objetivando aquisição de VEÍCULOS, em cumprimento do Convênio com a SENASP nº 317/2013, visando Fortalecer as ações da Companhia Independente de Prevenção ao Uso de Drogas da Polícia do Rio Grande do Norte, mais especificamente a “CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO”, passando a contar com a seguinte redação:

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.19 O prazo previsto no subitem 7.1 do presente contrato será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 13/03/2023, encerrando-se em 12/05/2023, conforme autorização do Ordenador de Despesas

LOCAL E DATA: Natal/RN, 28 de março de 2023

ASSINATURA DAS PARTES: OSMIR DE OLIVEIRA MONTE, Secretário Adjunto da Segurança Pública e da Defesa Social CONTRATANTE) e SEVERINO MOACIR DANTAS POTIGUAR JÚNIOR, Responsável legal pela Empresa (CONTRATADA)

TESTEMUNHAS: Edilson Chacon Freitas e Wilson Luiz Ribeiro

PROCESSO Nº: 00510106.000529/2022-45

EXTRATO: Contrato nº 137/2022-SESED

PARTES: Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social-SESED e a Empresa HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRONICOS LTDA

OBJETO: Aquisição de equipamentos de inteligência, visando prover o Centro de Inteligência da SESED, o Departamento de Inteligência Policial (DIP) e o Setor de Perícia Forense e Audiovisuais do ITEP de meios necessários ao atendimento das demandas relacionadas à inteligência e investigação de organizações criminosas, combate a corrupção e lavagem de dinheiro, crimes contra a vida e patrimônio

DOTAÇÃO: PROJETO/ATIVIDADE: 2132 06 181 1002 3081 308801 44.90.52 Subelemento 35 - Equip. de Informática e Processamento de Dados, Fonte 4.131

Valor Total: R\$ 9.130,00 (NOVE MIL CENTO E TRINTA REAIS)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente contratação é de 12 (doze) meses, com início a partir de sua assinatura e eficácia legal a contar da publicação de seu extrato na imprensa oficial

LOCAL E DATA: Natal/RN, 24 de março de 2023

ASSINATURA DAS PARTES: OSMIR DE OLIVEIRA MONTE, Secretário Adjunto da Segurança Pública e da Defesa Social (CONTRATANTE) e MANUELA NEGROMONTE MENDES MUNIZ DE ANDRADE, Representante Legal da Empresa (CONTRATADA)

TESTEMUNHAS: Edilson Chacon Freitas e Wilson Luiz Ribeiro

Delegacia Geral de Polícia Civil - DEGEPOL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – AQUISIÇÃO PELO MÉTODO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

LICITAÇÕES-E Nº 984481

PROCESSO Nº 11910002.004410/2021-79

INTERESSADA: POLÍCIA CIVIL DO RN

O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA CIVIL DO RN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio da Portaria nº 007/2023-GDG/PCRN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.367, de 14 de Fevereiro de 2023, resolve homologar o resultado da licitação, Pregão Eletrônico Nº 002/2023, Licitações-E Nº984481. Considerando que o presente procedimento observou os trâmites legais, homologo todos os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação desta PCRN, bem como a adjudicação do objeto licitado, qual seja a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de administração, implementação e gerenciamento de benefícios refeição via cartão magnético e/ou cartão eletrônico, com tecnologia para respectivas recargas de créditos mensais, para fornecimento de vale-refeição aos policiais civis, processo nº 11910002.004410/2021-79, em favor da empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ nº19.207.352/0001-40, pelo valor global de R\$ 1.779.840,00 (um milhão, setecentos e setenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais, de acordo com o relatório final da Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação/PCRN, para que se produzam os efeitos legais, nos termos da Lei 10.520/02, de 17/07/2002 e demais legislações correlatas, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666 de 21/06/1993.

Natal/RN, 23 de março de 2023.

Herlânio Pereira Cruz

Ordenador de Despesas da PCRN

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00410030.000889/2023-12- 2ª DIREC DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER E DA-

SIAI – ANEXO 13

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

UNIDADE GESTORA: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RN S/A PROCESSO DE DESPESA: 03110004.000414/2022/2022	NÚMERO DO RECIBO: 137084
--	------------------------------------

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

Número do Contrato:	22/2022
Número do Recibo do Anexo 38:	321206
Período de Vigência do Contrato:	30/03/2022 à 29/03/2023
Data da Assinatura:	30/03/2022
Data da Publicação:	01/04/2022
Prazo Máximo para a Liquidação:	5 dia(s)
Prazo Valor do Contrato (R\$):	R\$ 10865,00

INFORMAÇÕES SOBRE O(S) FISCAIS DO CONTRATO:

CPF do Fiscal:	019.435.524-10
Nome do Fiscal:	Alexandre Kaio Carvalho da Silva
Périodo de vigência:	08/04/2022 à 29/03/2023
Arquivo de designação:	18362_FiscalContrato.pdf

CPF do Fiscal:	938.810.964-34
Nome do Fiscal:	Joelma Ferreira de Barros
Périodo de vigência:	08/04/2022 à 29/03/2023
Arquivo de designação:	18363_FiscalContrato.pdf

INFORMAÇÕES SOBRE O(S) ADITIVO(S) DO CONTRATO:

Termo Aditivo:	01/2023
Fundamento Legal:	Não Aplicável
Objetivo:	Prorrogação da vigência do contrato 022/2022
Período de Vigência:	30/03/2023 à 29/03/2024
Data de Assinatura:	27/03/2023
Data de Publicação:	29/04/2023
Justificativa:	O presente instrumento tem fundamento na Cláusula Terceira do contrato nº 022/2022, e nas orientações dispostas no art. 71 da Lei nº 13.303/2016 e no art. 70 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEASA-RN.
ADITAMENTO(S):	ITEM NÃO ENCONTRADO NO FUNDAMENTO LEGAL.
Prazo de Vigência:	

29/03/2024

INFORMAÇÕES SOBRE A PESSOA CONTRATADA:

Nome: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CPF/CNPJ: 07.797.967/0001-95

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO CONTRATO:

Nome do Arquivo Anexado: SEI_SEARH - 13723093 - Contrato.pdf
Código Validador do Arquivo: 7898363E98DC77B19805A830D9B1D531

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

Data e hora de envio: 01/04/2022 10:02:00
Remessa enviada por: ISADORA STHEFANY SILVA CAMPIELO (016.804.424-22)

JUSTIFICATIVAS E OBSERVAÇÕES SOBRE O CONTRATO ADMINISTRATIVO:

LIQUIDAÇÃO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 05 (cinco) dias para as obrigações de baixo valor, conforme determina o art. 12 da Resolução 32/2016-TCE/RN e suas alterações, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte

Protocolo de entrega de informações via internet

Número do Recibo: 137084

Data e hora da criação deste Documento: 10/04/2023 10:17:44